



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 007/2023/GP/IPMV

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM FISCAIS CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81, inciso XVII, da Lei Municipal nº 5025/2018, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA** – matrícula 4157, para ser fiscal administrativo e **IRLANE DA SILVA DE CARVALHO** – matrícula 6657, para ser fiscal técnico, a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do contrato com a DATAPREV – Contrato nº 009629/2022.P – Processo Administrativo nº. 011/2022, ambas já cadastradas no portal da DATAPREV desde abril/2022.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 15 de fevereiro de 2022.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV